

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MOURA E BARRANCOS, CRL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 23.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos, a reunir em sessão extraordinária, na sala de reuniões da Cooperativa, dia 19 de julho de 2017, pelas 14 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um

- Apreciar e votar a alteração ao artigo Cinquenta e um dos Estatutos da Cooperativa, a qual visa a adaptação destes ao estabelecido no Regime das Organizações de Produtores - Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho, na versão alterada pela Portaria n.º 25/2016, de 12 de fevereiro.

Ponto Dois

- Apreciar e votar regras de admissão de cooperadores à Cooperativa, incluindo a definição de valores para a entrada e para o capital e a alteração do artigo Sexto dos Estatutos da Cooperativa.

(A versão alterada dos Estatutos que se pretende aprovar bem como as regras de admissão de cooperadores que se propõe sejam aprovadas, encontram-se à disposição dos Cooperantes na sede da Cooperativa.)

Moura, 29 de junho de 2017,
O Presidente da Assembleia Geral



José Manuel Vaz Barroso

NOTA: Ao abrigo do número 2 do artigo 24º dos Estatutos, não se verificando o número de presenças previsto no número 1 deste artigo, a Assembleia reunira, com qualquer número de Cooperadores, uma hora depois da hora agendada.